PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 299 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.680 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 1680, de 27 de outubro de 2004, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R$ 2.715.000,00 (dois milhões e setecentos e quinze mil reais), para atender as despesas com pessoal e encargos, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão por conta do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
aos 27 de outubro de 2004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 27 de outubro de 2004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00299/2004 de 27/10/2004

DATA 03/11/2004

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		S U P L E M E N T A C A O		
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	15.000,00
02.02.00	3.1.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	210.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	22.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	145.000,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	25.000,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	22.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	274.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 244 4105 - 9118	APLICACOES DIRETAS	133.000,00
07.02.00	3.1.90.00.00	08 243 4005 - 9042	APLICACOES DIRETAS	51.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	1.276.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	90.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	130.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 1035 - 9014	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	34.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	60.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	18 541 7025 - 9088	APLICACOES DIRETAS	7.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 7005 - 9080	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
			TOTAL	2.715.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
2.715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715.000,00